Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 209744**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 106 – térreo, bloco 22, do Condomínio Residencial Morumbi Privé, n.º 240 situado na Rua Inácio Albino Neto, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala única para dois ambientes, WC social, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço. Área real privativa de 44,63m² e área real de uso comum de 36,52m², totalizando 81,15m², fração ideal de 0,130% e cota ideal do terreno de 44,69m². Cadastro na PMJP sob nº 57.271.0978.0000.0582.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

PROPRIETÁRIO: HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA, com sede no setor 57, Quadra 271, bairro Gramame, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.930.396/0001-80, composta pelos sócios: a Empresa 3R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.898.590/0001-75, com sede a Rua Carteiro Olívio Pontes, n.º 75, sala 06, bairro Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP n.º 58053-020, representada pelos seus sócios Diretores: ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 965.179.564-68 e carteira de Identidade n.º 168398162-4-CONFEA-CREA; ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF n.º 109.134.754-91 e Carteira Nacional de Habitação n.º 01691842256-DETRAN/PB, e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 919.622.344-87 e da Carteira de Identidade n.º 1.130.177-SSP/PB; e a Empresa M FREIRE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede no município de João Pessoa/PB, onde tem endereço social na Rua Carteira Olívio Pontes, n.º 75, sala 08, bairro Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 07.521.992/0001-41, representada pelo sócio administrador

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE, acima qualificado, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula segunda ao(s) administradores: ROBERTO FRANCA GADELHA e/ou ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE e/ou JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, ambos já qualificado(a)(os/as).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 126.310.

AV: 1 MATRÍCULA 209744 – João Pessoa, 20/10/2021. Protocolado sob nº 278.497, datado de 04/10/2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE, inscrito no CPF n.º 965.179.564-68, planta aprovada em 21/11/2012, Alvará de Licença para Construção n.º 2012/000068, processo n.º 2011/140633 de 21/11/2012, Licença de Habitação n.º 2014/000001, processo n.º 2013/120519, de 0701/2014, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 51.214.66620/78-002, período: 01/07/2021 a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

30/09/2021, emitida em 30/09/2021, validade até 29/03/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: ALD68219-1J2O. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 209744 – João Pessoa, 20/10/2021. Protocolado sob nº 278.497, datado de 04/10/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 69.60. Selo de fiscalização: ALO13288-3NDM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 209744 – João Pessoa, 20/10/2021. Protocolado sob nº 278.497, datado de 04/10/2021. De

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

acordo com Declaração devidamente assinada por ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE, inscrito no CPF n.º 965.179.564-68, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU72048-FDV5. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 209744 – João Pessoa, 13/12/2021. Protocolado sob nº 281.998, em 03/12/2021. COMPRA E

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, 8.7877.1283133-2, assinado pelas partes em data de 30/11/2021 (trinta de novembro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA., inscrita no CNPJ 14.930.396/0001-80, situada em R Inácio Albino Neto, 57, Qd271, Gramame em João Pessoa/PB representada pelo(s) sócio(s) ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1951, portador(a) de CNH nº 01691842256, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 20/05/2015 e do CPF 109.134.754-91, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em Av Cabo Branco, 2880, Ap402a, Cabo Branco em João Pessoa/PB, e-mail: 3rengenharialtda@gmail.com, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 106 (cento e seis) – térreo, bloco 22 do Condomínio Residencial Morumbi Privé, n.º 240 (duzentos e quarenta) situado na Rua Inácio Albino Neto, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala única para dois ambientes, WC social, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço. Área real privativa de 44,63m² (quarenta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

e quatro vírgula sessenta e três metros quadrados) e área real de uso comum de 36,52m² (trinta e seis vírgula cinquenta e dois metros quadrados), totalizando 81,15m² (oitenta e um vírgula quinze metros quadrados), fração ideal de 0,130% (zero vírgula cento e trinta por cento) e cota ideal do terreno de 44,69m² (quarenta e quatro vírgula sessenta e nove metros quadrados). Cadastro na PMJP sob nº 57.271.0978.0000.0582 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARIA LETICIA DE ARAÚJO MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/05/2002, vendedor domicilio ambulantes bancas, filha de: Gilvandro Rodrigues Martins e Girlane Lima de Araújo, não possui email, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4643876, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 03/10/2018 e do CPF 141.032.274-27, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Frei Agostinho, 63, Mandacaru em João Pessoa/PB e GIRLANE LIMA DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/02/1979, filha de Maria Lima de Araujo, não possui e-mail, cozinheiro(a), portador(a) de Carteira de Identidade nº 2693111, expedida por

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Secretaria de Segurança Pública/PB em 12/08/2019 e do CPF 076.901.254-09, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Pc Antenor Navarro, 6, Centro em Santa Rita/PB. No valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/018232. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJE76031-AS02. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 5 MATRÍCULA 209744 – João Pessoa, 13/12/2021. Protocolado sob nº 281.998, em 03/12/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIA LETICIA DE ARAÚJO MARTINS e GIRLANE LIMA DE ARAÚJO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 98.400,00, sendo R$ 14.880,00 referente aos recursos próprios, R$ 9.720,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 577,60, com juros nominal de 5,2500% ao ano e efetiva de 5,3781% ao

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 123.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 03/01/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 961,18; FARPEN: R$ 124,74; FEPJ: R$ 176,86; ISS: R$ 48,06; MP: R$ 15,38. Selo de fiscalização: ALU04844-HTGX. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 6. MATRÍCULA 209744, CNM: 069161.2.0209744-37 – João Pessoa, 30/09/2026. Protocolo nº 408893, datado de 17/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **31/08/2026 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **GIRLANE LIMA DE ARAUJO,** inscrito no CNPJ nº **076.901.254-09** e **MARIA LETICIA DE ARAUJO MARTINS,** inscrito no CPF nº **141.032.274-27.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.271.0978.0000.0582,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 131.890,75 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **079453/26-33. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98095-0FRE**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKV7-Q37D2-JUTQT-W4D5D

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.